



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 - Centro - CEP. 36.976-000

Alto Jequitibá - MG

CNPJ 18.392.506/0001-59 - Telefones: (33) 3343-1268 / 3343-1120

E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br

DECRETO Nº 1.916/2020, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

“Decreta ponto facultativo, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ, no uso de atribuição legais, com base no que dispõe o art. 107, VI, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o ponto facultativo decretado pelo Governo Mineiro, previsto para os dias 24, 25 e 26 de fevereiro “Carnaval”;

CONSIDERANDO, o carnaval é, por excelência, uma tradicional festa popular na qual todos se integram;

CONSIDERANDO, as comemorações alusivas à Quarta Feira de Cinzas;

CONSIDERANDO, finalmente que as atividades de todos os setores da Administração estão em ordem;

DECRETA:

Art. 1º. Os dias 24, 25 e 26 de fevereiro de 2020, serão de ponto facultativo nas repartições públicas municipais, exceto nos serviços considerados essenciais.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Jequitibá, 19 de fevereiro de 2020.

MARCO ANTONIO LOPES
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG conforme Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2009

De 19/02/20 a 19/03/20 e ou _____

Pág. _____ edição de _____

Setor Responsável